

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER Nº 1071/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 62/06.

Visa o Projeto de Lei nº 62/06, de autoria do nobre Vereador Atilio Francisco, denominar Rua Ernesto Barreto a atual Passagem C, que inicia na Rua na Rua Frederico René de Jaegher e termina na Passagem B, no Jardim Cliper, Subprefeitura de Capela do Socorro.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, onde o autor argumenta que o homenageado foi grande batalhador na área, anexando pequena Biografia do mesmo, de Mapa e Croquis de Localização, de Certidão de Óbito e de Abaixo Assinado contendo 28 assinaturas.

O Executivo, respondendo a quesitos formulados pela Comissão de Constituição e Justiça, informou que:

- a. A denominação proposta não constitui homonímia;
- b. O logradouro é bem público, oficial pelo Decreto 34.049/94 e possui o Código 61310-0 no CADLOG;
- c. Sua classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, porém sua descrição e localização deve ser complementada, constando o Setor Fiscal 163 e Quadras 30 e 31. Manifestando-se pela legalidade do PL, aquela Comissão elaborou, portanto, Substitutivo, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 62/06, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/08/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Chico Macena

Domingos Dissei - Relator

Ricardo Montoro

Rubens Calvo

Toninho Paiva

William Woo